

JUSTIFICATIVA E ENTRAVES DE UMA CANDIDATURA OPOSIÇÃOISTA NA PRIMEIRA REPÚBLICA
BRASILEIRA: A CAMPANHA DE LUÍS NAPOLEÃO LOPES A DEPUTADO FEDERAL PELO PARANÁ EM
1924

JUSTIFICATION AND OBSTACLES OF AN OPPOSITIONIST CANDIDACY IN THE FIRST BRAZILIAN REPUBLIC: THE
CAMPAIGN OF LUÍS NAPOLEÃO LOPES FOR FEDERAL DEPUTY FOR PARANÁ IN 1924

SANDRO ARAMIS RICHTER GOMES *
argomes8@gmail.com

RESUMO: Neste artigo analisou-se o teor das críticas e propostas políticas apresentadas pelo advogado Luís Napoleão Lopes (1885-1959) no contexto de sua campanha a deputado federal pelo Paraná em 1924. O objetivo deste trabalho consistiu em avançar no entendimento da ação eleitoral e das ideias dos políticos que, ao tempo da Primeira República brasileira, combateram os partidos situacionistas. A execução deste trabalho foi realizada por meio da análise de notícias e circulares eleitorais veiculadas na imprensa paranaense, sobretudo o jornal *O Dia*. O desenvolvimento desta abordagem permitiu a apresentação de três resultados. Primeiro, demonstrou-se que Lopes surgiu naquela disputa como um candidato independente desprovido do apoio dos líderes históricos da oposição regional. Segundo, destacou-se que, para o mencionado postulante, os antigos líderes oposicionistas não estavam empenhados em efetuar um combate permanente ao partido governista do Paraná. Terceiro, foi evidenciado que Lopes reconheceu a necessidade de a oposição formular propostas destinadas ao enfrentamento de problemas nacionais, como o desemprego.

PALAVRAS-CHAVE: Eleições; Oposições estaduais; Primeira República brasileira.

ABSTRACT: This article analysed the content of the criticisms and political proposals presented by the lawyer Luís Napoleão Lopes (1885-1959) in the context of his campaign for federal deputy in 1924. The objective of this work was to advance the understanding of electoral action and the ideas of the politicians who, at the time of the Brazilian First Republic, fought the situationist parties. This work was carried out through the analysis of news and electoral circulars published in the Paraná press, especially the newspaper *O Dia*. The development of this approach allowed the presentation of three results. First, it was demonstrated that Lopes emerged in that dispute as an independent candidate devoid of the support of the historical leaders of the regional opposition. Secondly, it was highlighted that, for the aforementioned candidate, the former opposition leaders were not committed to carrying out a permanent opposition against the Paraná government party. Third, it was evidenced that Lopes recognized the need for the opposition to formulate proposals aimed at tackling national problems, such as unemployment.

KEYWORDS: Elections; First Brazilian Republic; Regional oppositions.

* Doutor e Mestre em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Realizou estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da UFPR de 2018 a 2023. Professor da rede estadual de ensino do Paraná. Dedica-se ao estudo da atividade política de elites regionais nos períodos correspondentes ao Segundo Reinado e à Primeira República. Nesse âmbito, investiga a participação dessas elites na formação de partidos nacionais e estaduais.

Introdução

No presente artigo desenvolve-se um estudo das críticas e propostas políticas formuladas pelo advogado Luís Napoleão Lopes (1885-1959) no curso de sua candidatura independente a deputado federal pelo estado do Paraná em 1924. O propósito deste trabalho é produzir conhecimento acerca da atividade eleitoral e das ideias sustentadas por adversários dos partidos governistas que existiram no Brasil da Primeira República. Em um sentido amplo, busca-se avançar na compreensão das dificuldades inerentes à ação política dos integrantes das agremiações minoritárias fundadas naquela época.

Há três argumentos apresentados nesta análise. Primeiro, ressalta-se que Napoleão Lopes era um crítico dos expoentes da oposição paranaense. Segundo Lopes, esses expoentes não tinham o intuito de efetuar o combate ininterrupto aos situacionistas, bem como desencorajavam o aparecimento de novos líderes no campo da oposição. Nesse cenário, os governistas não enfrentavam qualquer dificuldade para exercer o controle absoluto dos cargos eletivos. Segundo, cabe salientar que Lopes via o partido situacionista como um grupo que não prezava pela existência de um sistema representativo no qual a oposição tivesse um espaço assegurado. Desse modo, uma aspiração dos governistas era a de permanecerem no controle de todas as vagas das instâncias do Poder Legislativo. Em terceiro lugar, destaca-se que a campanha de Lopes foi caracterizada pela divulgação de um repertório de propostas. Nesse rol de sugestões, consta a defesa da intervenção do Estado no problema da desigualdade social. Ele também advogou o aumento da regulação das atividades empresariais pelos poderes públicos.

A historiografia concernente ao Brasil da Primeira República tem conferido atenção aos embates surgidos no interior das oligarquias regionais e à formação de grupos regionais de oposição. A análise das contendas que envolveram membros das agremiações dominantes favorece o conhecimento dos impasses, dos modos de resolução de conflitos e dos destinos políticos dos governistas que criaram alas dissidentes nos partidos estaduais. Esses conflitos não eram raros. Eles aconteceram em distintos estados e estimularam o surgimento de partidos oposicionistas. Paraná, São Paulo, Mato Grosso e Rio Grande do Sul fizeram parte desse conjunto de estados (Arruda, 2015; Granato, 2018; Prado, 1986; Saccò, 2018).

De outra parte, o estudo respeitante à atividade eleitoral de grupos oposicionistas possibilita a identificação das diferenças regionais quanto à consistência das iniciativas

voltadas a confrontar as agremiações governistas. Os estudos históricos têm demonstrado que existiram partidos de oposição capazes de formar um eleitorado, permanecer por longos anos como contendores dos situacionistas e eleger candidatos para instituições como a Câmara dos Deputados (Brito, 2019; Dal Forno, 2020; Figueiredo, 2017; Ribeiro, 2019).

Essa corrente de análise também reconhece que os pleitos por vagas nessa esfera do Poder Legislativo eram marcados pela presença frequente de oposicionistas, os quais se apresentavam como postulantes avulsos ou com o respaldo de um pequeno partido. Uma consequência dessa profusão de candidaturas não alinhadas ao situacionismo eram as inúmeras contestações de resultados eleitorais que postulantes derrotados encaminhavam à Comissão de Verificação de Poderes da Câmara dos Deputados (Ricci e Zulini, 2014; Zulini, 2016).

Há, por outro lado, aspectos pouco considerados nos estudos referentes à competição eleitoral e à vida partidária da Primeira República. Primeiro, convém salientar que permanece muito limitado o conhecimento das circunstâncias que provocavam a rápida desmobilização de correligionários da oposição. Essa desmobilização era a responsável pela breve duração de partidos de oposição existentes em estados como o Paraná. Por conseguinte, trata-se de analisar os fatores das celeumas que envolveram os rivais do situacionismo. O estudo das críticas que Luís Napoleão Lopes direcionou aos líderes da oposição regional na década de 1920 possibilita reconhecer que os desacordos existentes entre os oposicionistas paranaenses dificultaram a elaboração de estratégias consistentes para contrabalançar a força eleitoral dos governistas.

Outra limitação intrínseca aos estudos sobre as oposições regionais diz respeito ao pensamento e à trajetória de seus líderes. Tal abordagem mantém-se incipiente para casos como o do Paraná (Vanali, 2017). Uma contribuição a esses estudos reside na identificação do repertório de ideias programáticas sustentadas por partidos estaduais e pelos candidatos independentes. A execução de tal perspectiva de análise propicia o conhecimento tanto dos aspectos convergentes quanto da singularidade das ideias encampadas pelos integrantes de grupos políticos minoritários no Brasil das primeiras décadas republicanas.

Compete salientar que o contexto ao qual o presente artigo se atém não foi marcado por iniciativas destinadas a congregar as oposições estaduais. Contrariamente ao cenário político do final dos anos 1920, na época em que Napoleão Lopes se candidatou a deputado

federal não surgiram esforços voltados à defesa de reformas nacionais. Conforme demonstrado no curso deste artigo, em 1924 a baixa mobilização eleitoral das oposições foi verificada em diferentes estados. Assim, o estudo das ideias daquele postulante permite reconhecer o conteúdo das propostas de um indivíduo cuja atividade política ocorreu em um momento no qual a maioria dos grupos regionais de oposição não estava eleitoralmente ativa.

A execução dessa abordagem ocorre por meio da consulta a jornais de circulação local e nacional. Em grande medida, esses periódicos eram ligados a partidos. Dessa forma, eles contêm informações acerca da atividade política dos chefes das agremiações da situação e da oposição paranaense, assim como comportam notícias respeitantes às campanhas eleitorais empreendidas por ambos os grupos. No princípio dos anos 1920, no Paraná, o órgão de imprensa ligado à oposição era denominado *O Dia*. Por conseguinte, neste trabalho foram analisadas as notícias e os manifestos eleitorais publicados em tal periódico.

O cenário político do Paraná no início da década de 1920

A análise da participação de Napoleão Lopes na eleição parlamentar de 1924 demanda a construção de um panorama da cena política paranaense. Há, pois, cinco informações que requerem especial atenção. Primeiro, cabe mencionar que, quando aconteceu o referido pleito, os líderes históricos da oposição não estavam organizados em torno de um partido. Fazia três anos que esses correligionários não estavam ligados a uma agremiação. O Partido Autonomista (PA), ao qual eles haviam se filiado em 1919, fora extinto em 1921 após sucessivas derrotas em disputas para cargos das esferas municipal, estadual e federal (A República, 23 fev. 1921, p. 2). Esses correligionários pertenciam à oposição desde dezembro de 1914, ocasião em que o então senador Manuel de Alencar Guimarães (1865-1940) abriu dissidência no Partido Republicano Paranaense (PRP), a agremiação majoritária (Guimarães, 1915).¹

¹ Os remanescentes do grupo político de Alencar Guimarães que se conservaram como lideranças oposicionistas nos anos 1920 eram os seguintes: Antônio Augusto de Carvalho Chaves, Antônio Jorge Machado Lima, Ismael Alves Pereira Martins, João de Menezes Dória, João Guilherme Guimarães, João Viana Seiler, Joaquim Ribeiro de Macedo, Francisco Xavier Teixeira de Carvalho e Ulisses Falcão Vieira (*O Dia*, 7 fev. 1926, p. 4). Eles eram residentes na capital do estado paranaense e não exerciam mandatos eletivos desde a época em que pertenceram ao partido da situação. Uma parcela desses correligionários estava politicamente ativa desde a época do Segundo Reinado. Os empresários João Guilherme Guimarães (1857-1927) e Joaquim Pereira de Macedo (1858-1949) eram egressos do Partido Conservador. O médico João de Menezes Dória (1857-1934), por

Uma parcela dos aliados de Alencar Guimarães permaneceu ativa na cena eleitoral do estado após a extinção do PA. Em 1922, esses remanescentes foram os responsáveis por promover no Paraná a campanha presidencial de Nilo Peçanha, candidato que contou com o apoio das oposições regionais. Mais precisamente, esses antigos membros do campo oposicionista se incumbiram de organizar em Curitiba, capital paranaense, o *Comitê Central Pró-Nilo Peçanha* (Commercio Do Paraná, 18 jan. 1922, p. 1). Dessa forma, a oposição estadual aderiu à candidatura sustentada pela Reação Republicana, isto é, o conjunto dos partidos estaduais que se opôs à continuidade do controle das oligarquias de Minas Gerais e São Paulo sobre a indicação de candidaturas governistas aos cargos de presidente e vice-presidente da República (Ferreira, 1993; Prestes, 1994).

Após o término desta eleição nacional, que resultou na vitória do situacionista Artur Bernardes, a oposição paranaense voltou a se desorganizar. Não houve, naquele momento, nova iniciativa destinada à criação de um partido político.

Em segundo lugar, compete salientar que o início dos anos 1920 foi marcado pela ausência dos oposicionistas paranaenses em disputas para cargos dos poderes Executivo e Legislativo. Por consequência, os situacionistas preencheram todas as vagas em instituições como as câmaras municipais e o Congresso Legislativo do Paraná. Nesse estado, portanto, vigorava o regime das *câmaras unâimes*, as quais eram constituídas exclusivamente pelos membros do PRP. Os chefes desse partido controlavam o jogo político regional desde os anos 1890 (Goulart, 2014).

A única forma de a oposição conseguir um pequeno espaço nas instituições legislativas era por meio da apresentação de chapas incompletas pelo PRP. Contudo, tal situação não ocorria desde 1915 (A República, 12 out. 1915, p. 1.) A exemplo dos oposicionistas de estados como o Rio de Janeiro, os adversários dos governistas paranaenses conquistavam mandatos mediante uma concessão da agremiação oficial (Ferreira, 1994; Sá Pinto, 1998). Por outro lado, em estados como Minas Gerais e Rio Grande do Sul, havia ocasiões nas quais os oposicionistas conseguiam derrotar candidatos da situação. Desse modo, era muito díspar a capacidade de ação eleitoral das oposições regionais (Figueiredo, 2017; Ribeiro, 2019).

seu turno, fora membro do Partido Liberal (Alves, 2014). No mencionado decênio, portanto, o campo da oposição paranaense contou com a participação de veteranos que haviam perdido espaço na agremiação majoritária.

Terceiro, é preciso reconhecer que em novembro de 1923 houve uma iniciativa para a fundação de nova agremiação oposicionista no Paraná. Tratava-se do Partido Republicano Liberal (PRL), cujo diretório central era formado por estreantes da vida política, a exemplo de Ciro Silva (1881-1968), então estudante de Direito da Universidade do Paraná (O Dia, 2 nov. 1923, p. 5). Entretanto, essa agremiação não obteve o respaldo dos veteranos do campo oposicionista. Por conseguinte, ela não conseguiu apoios numerosos na capital e no interior do estado. Nessa época, os próceres da oposição continuavam infensos ao envolvimento nas disputas eleitorais. Consoante evidenciado ao longo deste trabalho, a ausência de uma base eleitoral e a falta de adesões entre os antigos integrantes do campo oposicionista levaram o PRL a se extinguir decorridos apenas três meses de sua criação.

Em quarto lugar, convém destacar que, na falta de um partido de oposição, as rivalidades da política paranaense ocorriam no interior da agremiação situacionista. O PRP era dividido em duas alas: os *afonsistas*, ligados ao ex-presidente do estado Afonso Alves de Camargo (1873-1959), e os *munhozistas*, apoiadores do então presidente Caetano Munhoz da Rocha (1879-1944). A indicação de candidatos nas chapas do PRP em eleições para a Câmara dos Deputados e o Governo estadual era um motivo fundamental das querelas entre os filiados ao PRP (Maciel, 1925). O antagonismo entre essas alas estendeu-se até o final da década de 1920 (Diário da Tarde, 7 jan. 1927, p. 3). Dessa maneira, a principal ameaça à manutenção do grupo *munhozista* no comando das instituições políticas estaduais encontrava-se no próprio PRP. Diferentemente da situação verificada na década anterior, nos anos 1920 os embates entre os situacionistas paranaenses não ocasionaram a abertura de dissidências e a migração de correligionários para a oposição. Essas cizâncias eram atenuadas por meio da conciliação dos interesses políticos dos representantes de ambas as alas.²

A quinta constatação, referente à cena política estadual dos anos 1920, diz respeito ao fato de que os expoentes da oposição voltaram a se envolver em projetos de criação de partidos em dezembro de 1926, época em que participaram e fundaram do Partido Democrático Paranaense (PDP) (Granato, 2018). Em 1929, eles instalaram em Curitiba um

² Um exemplo dessa acomodação de interesses era o lançamento de chapas ao Congresso Legislativo do Paraná constituídas tanto por aliados de Afonso Camargo quanto por correligionários de Caetano Munhoz da Rocha (O Dia, 1 fev. 1930, p. 1).

diretório da Aliança Liberal (AL), agremiação que sustentou a candidatura presidencial de Getúlio Vargas (Granato, 2021).

Ambas as iniciativas ocorreram em um contexto no qual as oposições de distintos estados também se mobilizaram para criar novas agremiações, a exemplo do Partido Democrático (PD), instituído em fevereiro de 1926, em São Paulo (Prado, 1986). Dessa forma, a oposição paranaense voltou ao jogo político em uma época na qual as agremiações minoritárias de outras regiões do país se organizaram para lançar candidaturas e defender propostas como a da reforma eleitoral, a qual previa a implementação do voto secreto (O Dia, 21 dez. 1926, p. 4).

Nota-se, pois, que os antagonistas do PRP costumavam se mover na cena eleitoral em contextos nos quais havia maior integração entre as oposições estaduais. Quando essa integração não existia, a opção dos veteranos da oposição paranaense era arrefecer sua atividade eleitoral, bem como não apoiar candidaturas de novos integrantes do campo oposicionista. As características da vida política paranaense em tal época podem ser sintetizadas nos seguintes elementos: ausência de competição ininterrupta entre as forças da situação e da oposição; desacordo entre os oposicionistas quanto ao tema da necessidade da fundação de um partido; surgimento de iniciativas isoladas para o lançamento de candidaturas a cargos legislativos.

Cumpre evidenciar que, em sua campanha eleitoral para a Câmara dos Deputados, Napoleão Lopes analisou tal cenário político. Ele argumentou que a oposição paranaense estava paralisada, ao passo que os governistas, em especial os da ala *munhozista*, exerciam um controle muito estável sobre as instituições políticas.

A trajetória política e profissional de Napoleão Lopes na Primeira República

Na presente seção estudam-se informações atinentes à origem familiar de Napoleão Lopes, assim como são ressaltadas as diferenças de seu perfil social em relação ao dos líderes da oposição paranaense na Primeira República. A finalidade desta abordagem é demonstrar que Lopes destoava do perfil desses líderes quanto à sua formação educacional, à sua carreira profissional e às suas ligações com personagens da vida política regional. Mais especificamente, convém sustentar que Lopes não teve uma trajetória marcada pelas etapas e oportunidades típicas dos chefes partidários do estado.

Napoleão Lopes era filho de Artur Martins Lopes, funcionário da Secretaria da Fazenda do Paraná, e Guilhermina da Cunha Lopes. Ele, Napoleão Lopes, tivera como avô paterno o tipógrafo carioca Cândido Martins Lopes (1803-1871), fundador do jornal *Dezenove de Dezembro* (1854-1890). Instalado em Curitiba um ano após a criação da Província do Paraná, esse hebdomadário publicava informações alusivas ao Governo Provincial. Ele funcionava, pois, como um diário oficial (Negrão, 2004).

Ao tempo do Segundo Reinado, a família Lopes permaneceu vinculada ao Partido Liberal. A esse respeito, cumpre mencionar que Cândido Martins Lopes adquiriu experiência em disputas eleitorais, pois foi eleito vereador de Curitiba nos pleitos ocorridos em 1860 (*Dezenove de Dezembro*, 24 out. 1860, p. 4) e 1864 (*Dezenove de Dezembro*, 14 set. 1864, p. 4). Em tal época, o Partido Liberal era a agremiação que atuava como situacionista e, por consequência, os seus candidatos no Paraná venciam por ampla margem de votos os postulantes do Partido Conservador (Alves, 2014).

Essas informações indicam que, nas últimas décadas do século XIX, a família Lopes estava inserida no círculo social da elite dirigente da capital da província. No entanto, os integrantes dessa parentela não vivenciaram uma ascensão na vida política. O exercício de dois mandatos de vereador por Cândido Lopes foi a principal oportunidade de atuação na cena eleitoral conquistada por um membro dessa família durante o regime monárquico.

Respeitante ao contexto da Primeira República, não se localiza, com exceção de Napoleão Lopes, algum integrante dessa parentela envolvido de modo ostensivo em campanhas eleitorais promovidas por partidos de situação ou de oposição. Dessa maneira, Lopes surgiu no cenário político carente de uma longa tradição familiar de atuação nos partidos e nas instituições administrativas do estado. No Paraná, nas primeiras décadas republicanas, uma parcela das lideranças da situação e da oposição pertencia a parentelas cuja origem da atuação partidária remonta à segunda metade do século XIX (Oliveira, 2001).

Os irmãos e os cunhados de Napoleão Lopes não mantiveram laços formais com os partidos existentes no Paraná da Primeira República. Ao mesmo tempo, cabe ressaltar que Lopes fora casado com Osmilda Barth, cuja família era de origem alemã. Os membros dessa parentela se enraizaram no Sul do Brasil na segunda metade do século XIX (Negrão, 2004). Foi apenas nos anos 1930, na época do aparecimento de novos partidos estaduais, que houve o

ingresso de um familiar de Napoleão Lopes nas lides partidárias.³ Portanto, esse advogado não cultivou sólidos vínculos políticos e sociais com indivíduos que, nas quatro primeiras décadas republicanas, integraram os setores da elite econômica e dirigente do Paraná.

De outra parte, convém destacar que a ocupação de Lopes era a de advogado autônomo. Dedicado a causas criminais e de falências, ele atuou nas comarcas de Curitiba e Florianópolis, capital de Santa Catarina. Todavia, Lopes não possuía graduação em Direito. Ele era um advogado provisionado, isto é, detinha uma autorização do Poder Judiciário para exercer esse ofício (O Dia, 4 jan. 1924, p. 5). Esse fato denota uma diferença entre Lopes e dois próceres da oposição estadual: Generoso Marques dos Santos (1844-1928), que chefiou os oposicionistas nas décadas de 1890 e 1900, e Manuel de Alencar Guimarães, líder da oposição entre os anos de 1914 a 1921.

Generoso Marques era um advogado que se graduou pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1865, ao passo que Alencar Guimarães se diplomara pela Faculdade de Direito do Recife em 1886. A conquista do bacharelado permitiu que eles desenvolvessem carreiras marcadas pela obtenção de cargos comissionados na administração pública e pela célere absorção ao quadro partidário regional nas últimas décadas do século XIX (Sêga, 2005).

Lopes, por sua vez, não participou dos esquemas de nomeações para cargos do alto escalão dos órgãos administrativos do Paraná.⁴ Quando se candidatou à Câmara dos Deputados, ele carecia de vasta experiência na administração pública, bem como não havia exercido mandatos nas esferas locais do Poder Legislativo. No Paraná, a aquisição dessa experiência era um aspecto comum à maioria dos políticos que, no referido contexto, exerceram mandatos no Congresso Nacional (Goulart, 2014; Oliveira, 2001).

As relações de Lopes com membros da classe política estadual foram iniciadas no final dos anos 1900. Nesse contexto, ele começou a participar de eventos organizados por

³ Esse integrante era o advogado Lauro Sodré Lopes (1898-1964), irmão de Napoleão Lopes. Nos anos 1930, ele se filiou ao Partido Social Democrático (PSD), uma agremiação governista. Em 1934, vinculado à chapa do PSD, foi eleito deputado federal pelo Paraná (O DIA, 31 out. 1934, p. 1).

⁴ Em abril de 1912, Napoleão Lopes foi nomeado para uma função modesta comparativamente às exercidas pelos bacharéis. Tal função era a de revisor dos debates publicados nos *Anais do Congresso Legislativo do Paraná* (Diário da Tarde, 18 abr. 1912, p. 2). Lopes permaneceu apenas dez meses no cargo, pois foi exonerado a pedido. Em seguida, conciliou sua atuação como advogado com a de funcionário de uma companhia de seguros (A República, 21 fev. 1913, p. 2).

oposicionistas. Porém, nessa época foi apenas circunstancial o seu envolvimento com personagens que faziam oposição ao partido majoritário do Paraná.⁵

No princípio da década de 1910, Lopes se apresentou como um apoiador da causa paranaense no litígio territorial contra o estado de Santa Catarina. Essa querela se tornou conhecida como *Questão de Limites*.⁶ O envolvimento em tal assunto permitiu que Lopes estivesse próximo de políticos governistas, especialmente aqueles que viviam na divisa entre os estados litigantes.

Em 1911, quando residia em União da Vitória, município paranaense que faz divisa com Santa Catarina, Lopes foi signatário de um manifesto à Câmara dos Deputados no qual moradores da cidade afirmavam que não se submeteriam à jurisdição do estado vizinho. Dentre as assinaturas que constam nesse manifesto, encontra-se a de Amazonas de Araújo Marcondes (1847-1924), então deputado estadual pelo PRP (Anais da Câmara dos Deputados, 1911). Além de atuar junto a outros entusiastas da causa paranaense, Lopes ajuizou uma ação para assegurar ao Paraná a jurisdição sobre a citada área. Essa iniciativa não foi bem-sucedida, uma vez que a ação não foi acolhida pelo Poder Judiciário (Diário da Tarde, 27 abr. 1915, p. 1).

O primeiro vínculo formal de Lopes a uma agremiação partidária data de 1915, ano em que se integrou ao Partido Republicano Conservador (PRC), cujo presidente era o citado Alencar Guimarães. Nessa ocasião, Lopes foi incluído na chapa de vinte candidatos que o PRC apresentou ao Congresso Legislativo do Estado, que nessa época era constituído por trinta deputados. Porém, os candidatos desse partido foram suplantados pelos vinte postulantes do PRP e pelos dez componentes da chapa confeccionada pela Associação Comercial do Paraná (A República, 12 nov. 1915, p. 2). Dessa forma, Lopes ingressou no grupo político de Alencar Guimarães no momento em que os candidatos do então senador já experimentavam derrotas

⁵ Em agosto de 1908, Napoleão Lopes participou, na cidade litorânea de Paranaguá, de um ato em homenagem ao então deputado estadual Caio Machado (1885-1954), que se desfiliara do partido situacionista. Nessa ocasião, Lopes foi incumbido de fazer uma saudação ao parlamentar (Diário da Tarde, 17 ago. 1908, p. 1). Acerca da origem da atuação de Napoleão Lopes como oposicionista, convém mencionar que, em 1909, ele era um crítico do marechal Hermes da Fonseca, que foi o candidato governista na eleição presidencial de 1910, ocasião em que derrotou o senador baiano Rui Barbosa (Diário da Tarde, 21 ago. 1909, p. 1).

⁶ Disputa territorial iniciada em meados dos anos 1850, logo após a criação da Província do Paraná, e findada em 1917, com a assinatura de um acordo entre os dois estados. Esse acordo foi firmado após decisões desfavoráveis do Supremo Tribunal Federal às pretensões do Paraná sobre uma fração do território do norte catarinense (Martins, 1995).

e se mostravam incapazes de contrabalançar o predomínio eleitoral dos situacionistas. Lopes teve uma breve passagem por tal grupo, assim como ali permaneceu em posição periférica, pois não foi integrado à sua cúpula.

Por fim, cabe salientar que Lopes não continuou ligado ao grupo de Alencar Guimarães até a época em que esse líder oposicionista se afastou na cena política paranaense, no limiar dos anos 1920. Em 1919, Lopes não voltou a ser indicado candidato a deputado estadual na chapa organizada por Alencar Guimarães (*A República*, 21 nov. 1919, p. 1). Em 1924, ao retornar às disputas eleitorais, Lopes era um postulante avulso que angariou poucas adesões entre os membros da elite política e social do estado. Nesse contexto, um dos mais destacados apoiadores desse candidato era o advogado Enéas Marques dos Santos (1883-1961), que fora secretário estadual do Interior e Justiça do Paraná no final dos anos 1910 (*O Dia*, 9 fev. 1924, p. 7).

Trata-se de demonstrar que a candidatura a deputado federal possibilitou que Lopes conseguisse maior projeção na cena política regional. Essa projeção, contudo, não foi acompanhada pela constituição de vínculos duradouros com outros membros do campo oposicionista. Nos anos seguintes à sua campanha eleitoral, ele não se filiou a um partido e não declarou apoio a candidatos. O término dessa campanha representou o fim do envolvimento ostensivo de Lopes nos pleitos eleitorais do Paraná.

A divulgação da candidatura de Napoleão Lopes: as críticas à situação e à oposição

A campanha de Napoleão Lopes a deputado federal foi circunscrita à primeira quinzena de fevereiro de 1924. O pleito, por seu turno, foi realizado no dia 17 de tal mês. Consoante mencionado, Lopes surgiu nessa disputa como candidato independente. Em seguida, recebeu o apoio do PRL. Desde o início da campanha, o nome de Lopes foi endossado pelo jornal curitibano *O Dia*. Dirigido por Caio Machado, esse periódico publicou textos nos quais Lopes era elogiado pela sua iniciativa de enfrentar a chapa do PRP.⁷

⁷ Na edição de 3 de fevereiro de 1924, em uma notícia destinada a divulgar a candidatura de Napoleão Lopes, *O Dia* publicou as seguintes considerações sobre esse postulante: “Candidato de si mesmo, se ampara em 15 anos de luta sem trégua no arraial dos que repelem os processos tortuosos que levam o homem às posições por meio da subserviência e da alienação da consciência do dever” (*O Dia*, 3 fev. 1924, p. 2). Desse modo, o referido periódico reconheceu que Lopes era um oposicionista que não compactuava com o conformismo que seria peculiar aos antigos chefes da oposição paranaense. *O Dia* considerou que o surgimento da candidatura de Lopes ocorreu em um momento no qual a oposição estadual era caracterizada pelo “[...] egoísmo de candidatos

A candidatura desse advogado não obteve a adesão dos veteranos do jogo eleitoral paranaense. Contudo, ele logo conquistou o respaldo de uma agremiação recém-constituída, cujos filiados eram políticos novatos que não haviam formado uma base eleitoral (O Dia, 6 fev. 1924, p. 5). De outra parte, os oposicionistas que coordenaram localmente a campanha presidencial de Nilo Peçanha em 1922 se eximiram de recomendar um candidato na eleição parlamentar realizada em 1924.

Lopes se apresentou como candidato em um contexto marcado pela divisão interna da oposição estadual. Ele não conseguiu adesões que lhe assegurassem votos em diferentes municípios do Paraná. Essa candidatura foi lançada no momento em que a maioria dos estados brasileiros não possuía partidos de oposição em atividade. Em 1924, em dois terços dos estados os postulantes governistas ao Senado e à Câmara dos Deputados não tiveram concorrentes. No Paraná, a oposição não apresentou candidato a senador. Assim, Afonso Alves de Camargo foi o único postulante a esse cargo (O Dia, 19 fev. 1924, p. 1).

Acerca do pleito de deputado federal realizado no Paraná, compete estudar os textos que Lopes publicou em *O Dia* em fevereiro de 1924 para divulgar sua candidatura. Intitulados *A minha candidatura*, esses textos comportam uma análise da cena eleitoral paranaense. Lopes salientou que, nesse estado, as eleições transcorriam em um ambiente político caracterizado pela modorra. Ele considerou que os líderes da oposição e da situação eram responsáveis pela consolidação de um cenário desprovido de competição eleitoral. A esse respeito, cumpre analisar as críticas que Lopes direcionou aos membros da ordem governista. Essas críticas são distinguidas por dois aspectos.

O primeiro aspecto consiste no argumento de que, em virtude da ausência de ameaças ao seu predomínio político, os governistas estariam distantes dos cidadãos. Eles, os governistas, não se viam obrigados a reconhecer as demandas dos paranaenses. Nesse contexto, as manifestações de descontentamento decorrentes dos problemas políticos e administrativos do estado não sensibilizavam os ocupantes dos cargos eletivos. Mais precisamente, Lopes afirmou que os situacionistas que controlavam agências como o Governo estadual e o Congresso Legislativo estavam apartados da população. Leia-se, pois, o seguinte

eternos, ou pela má compreensão geral das responsabilidades que pesam sobre todos que têm a obrigação de encarar o bem público acima de conveniências subalternas" (O Dia, 3 fev. 1924, p. 2). Eram análogos, pois, os argumentos empregados por Napoleão Lopes e pelo jornal *O Dia* para criticar os oposicionistas históricos e justificar a apresentação de uma candidatura que rivalizasse com a chapa do PRP.

exerto de um texto assinado por Lopes e publicado em *O Dia* na edição de 16 de fevereiro do citado ano:

Sairemos do regime de desprezo ao voto e do desprezo à opinião pública custe o que custar. É por não termos a verdade das urnas que o Presidente [do Estado] assiste à análise esmagadora de suas mensagens e nada diz! É por não termos a verdade das urnas que assembleias legislativas se reúnem, e, no seu meio, representantes do povo (!) são acoimados de falsários e nada dizem! É por não termos a verdade das urnas que charlatães da política são acusados de traidores quando se proclamam chefes de elementos eleitorais e – o que importa a opinião pública? – nada dizem! Mas isto não continuará por muito tempo! E por que não continuará? Porque os que governam já imitaram demais o Velho Mundo. Cabe-nos agora, a nós Povo, a nós vítimas da prepotência e da tirania, a nós a grande massa torturada pelo Arbítrio e pela ilegalidade, imitar os povos que se rebelam, que se revoltam, os povos que reivindicam, num movimento assombroso e sublime de reação, os seus mais legítimos direitos, postergados, espezinhados e achincalhados pelo oficialismo em derrocada (*O Dia*, 15 fev. 1924, p. 7).

As observações de Lopes permitem destacar que, no entendimento do então candidato, os situacionistas estavam protegidos por um sistema eleitoral que lhes garantia vitórias permanentes. Conforme a expressão de Lopes, no Paraná não existia a *verdade das urnas*. Tal situação, afirmou o candidato, possibilitava que os mandatários do PRP fossem negligentes para com as reivindicações da população. Eles não se mostravam temerosos com as admoestações dos eleitores, pois estavam cientes de que jamais seriam derrotados. Em suma, Lopes ressaltou que o vínculo ao PRP e os meios que este empregava para permanecer no poder resguardavam os seus filiados dos efeitos eleitorais da insatisfação popular.

O postulante da oposição considerava que a conquista de mandatos naquele estado dependia do apoio do grupo governista, o qual não hesitaria em aplicar expedientes inidôneos, como o falseamento dos resultados eleitorais, para que o seu partido tivesse êxito em todos os pleitos. Diante de um cenário no qual a força eleitoral da situação era muito acentuada, Lopes asseverou que o protesto contra as arbitrariedades cometidas pelo PRP era uma forma de provocar o enfraquecimento dessa agremiação perante o eleitorado. Era preciso que os eleitores não se conformassem com a perpetuação desse partido no poder. Lopes defendeu que tal objetivo se realizaria por meio da insurgência contra a *tirania* que os expoentes do governismo teriam instaurado no estado (*O Dia*, 15 fev. 1924, p. 7).

Em última análise, um motivo da crítica de Lopes ao PRP era recusa de seus integrantes em colaborar para que a composição das instituições políticas fosse mais diversificada. O PRP

seria uma agremiação que, ao inviabilizar a atividade eleitoral da minoria por meio de práticas como a não apresentação de chapas incompletas, teria o objetivo de exercer o controle permanente das esferas locais do Poder Legislativo e das vagas que o Paraná possuía no Congresso Nacional (O Dia, 7 fev. 1924, p. 11).

Nesse âmbito, cumpre expor o segundo aspecto da crítica de Lopes ao partido dominante. Esse candidato considerava que era imperioso instituir no Brasil um modelo de representação parlamentar no qual a presença das oposições (ou *minorias*) fosse obrigatória e ininterrupta. Ele destacou que, apesar de assegurada pela Constituição republicana de 1891, a participação contínua das minorias na Câmara dos Deputados não era uma realidade na vida política nacional.⁸

Na avaliação de Lopes, a consolidação desse sistema representativo exigia a colaboração dos governistas. A principal forma de eles colaborarem seria por meio da homologação de chapas incompletas, de maneira a ceder um terço das vagas à oposição. No Paraná, o terço equivalia a uma vaga na Câmara. Conforme mencionado, desde os anos 1910 os situacionistas do Paraná não destinavam o terço de vagas aos seus adversários nas eleições para cargos legislativos. O principal argumento utilizado pelos dirigentes do PRP para negar essa destinação era de que não havia um partido de oposição em atividade no estado.⁹ Em 1924, esse argumento foi empregado para justificar a apresentação de chapa contendo quatro candidatos para o cargo de deputado federal.¹⁰

Desse modo, os governistas não levaram em consideração o fato de que o PRL estava constituído desde o ano anterior, assim como não reconheceram a candidatura de Lopes a deputado federal como indicador da existência de mobilização eleitoral dos oposicionistas.

⁸ O Artigo 28 da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil determinava que “A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos pelos Estados e pelo Distrito Federal, mediante o sufrágio direto, garantida a representação da minoria” (Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891).

⁹ As eleições para a Câmara dos Deputados nas quais houve a destinação, pelos governistas paranaenses, de vagas à oposição ocorreram em 1906, 1912 e 1915. O ano de 1915 também foi o momento em que o PRP interrompeu a concessão do terço de vagas (dez cadeiras) nas disputas para o Congresso Legislativo do Estado. Desde o final dos anos 1910, a justificativa dos governistas ao apresentar chapas completas nos pleitos para as instâncias do Poder Legislativo era de que não havia uma agremiação oposicionista formalmente constituída no Paraná (A República, 26 set. 1917, p. 1).

¹⁰ Leia-se o seguinte excerto do editorial que o periódico governista *A República* publicou em 16 de fevereiro de 1924, véspera da eleição para o Senado Federal e a Câmara dos Deputados: “No nosso estado não há pleito. Nenhum candidato partidário disputa ao Partido Republicano Paranaense a honra de eleger seus candidatos, mas nem por isso os bons cidadãos ficam desobrigados dos seus deveres cívicos de eleger os mandatários da sua opinião política” (A República, 16 fev. 1924, p. 1).

Atente-se ao modo como, na divulgação de sua candidatura, Lopes concatenou a defesa do direito de representação das oposições na Câmara à crítica aos grupos situacionista e oposicionista do Paraná:

[...] De um princípio apresentei-me [partidário]: o de defender um direito – o direito da representação das minorias no Parlamento Nacional. Apelei em defesa desse direito enfrente cuja violação outros mais responsáveis desertaram, para o eleitorado republicano do Paraná. Os votos não são para mim, nem para o nosso Partido. São, sim, para a causa que nós encarnamos, lutando num campo em que ainda nos empoeiramos com a poeira de uma retirada em desordem e onde só encontramos uma bandeira esfarrapada, covardemente abandonada por seus depositários – a bandeira da minoria – ora por nós empunhada, neste apelo que fizemos ao povo paranaense, por que a reconduzimos, recolocando-a à altura dos ideais da Democracia e da República que ela representa

Povo paranaense. O vosso direito foi violado por uns e ultrajados por outros. Votai no candidato da minoria, e tereis lavrado, desfraldado, embora um simples farrapo, o protesto contra a vilania do usurpador e a covardia do desertor (O Dia, 12 fev. 1924, p. 5).

Essa passagem da circular eleitoral de Napoleão Lopes denota que ele percebia o grupo governista como usurpador da vaga de deputado federal que caberia à oposição. Conforme esse raciocínio, tal usurpação seria suficiente para motivar a reorganização política dos oposicionistas. Por outro lado, Lopes classificava os remanescentes do grupo partidário de Alencar Guimarães como *desertores*, pois teriam abandonado o jogo eleitoral e se recusado a defender propostas como a da presença contínua da minoria nas instituições legislativas.

Nas circulares eleitorais de Lopes, nota-se maior ênfase na recriminação aos chefes oposicionistas do que aos situacionistas. Compete demonstrar, assim, que a campanha desse candidato foi caracterizada pela exposição da inconsistência da ação eleitoral dos políticos que, havia uma década, estavam acomodados no campo oposicionista. A opção pelo afastamento momentâneo das disputas eleitorais e a ausência de uma condenação ao modo como o PRP governava o Paraná são elementos centrais da crítica de Lopes a indivíduos aos quais se aliara em meados dos anos 1910, período em que o PRC permaneceu em atividade no Paraná. Nesse âmbito, convém analisar o seguinte trecho de uma circular publicada por aquele candidato em 3 de fevereiro de 1924:

Protesto contra as usurpações do Poder, protesto contra as competições egoísticas de uma certa oposição desorientada e inócuas, que não fiscaliza os atos da Administração, não combate os abusos da política que domina, e passa o tempo nos cafés e nos clubes, preocupada mais em anular os seus próprios correligionários do que os adversários poderosos que corteja o

quanto pode. [...] Quinze dias faltam para as eleições, e esses que se dizem os chefes da oposição [...] se quedam nos cafés e nos clubes com o grande programa, o transcendente programa de queimar candidaturas e ridicularizar atitudes que não podem assumir. E, em tal emergência, para que os deputados [federais] não digam o que diz o Presidente [do Estado] – que foram eleitos por unanimidade porque não tiveram competidor, lancei a minha candidatura. É candidatura de protesto como início de protestos maiores (O Dia, 3 fev. 1924, p. 7).

Lopes considerou que o campo da oposição regional estava conflagrado. As rivalidades entre os oposicionistas impediram que surgisse um candidato de consenso na eleição parlamentar de 1924. Ao mesmo tempo, ele reconheceu que os antigos líderes da oposição estavam encastelados na capital do estado. Nesse contexto, não haveria entre os chefes dos extintos partidos minoritários a disposição de ampliar o seu rol de correligionários. Ao contrário, esses veteranos estariam mais empenhados em minar candidaturas independentes do que em se contrapor aos postulantes oficiais. No entendimento de Lopes, esse grupo de oposicionistas mantinha contato com situacionistas, ao mesmo tempo em que sabotava as pretensões eleitorais dos adversários do PRP. Em suma, os líderes mais antigos da oposição paranaense não estariam dedicados a superar divergências pessoais em benefício da retomada do combate ao partido situacionista (O Dia, 3 fev. 1924, p. 7).

De acordo com Lopes, esses aliados teriam cometido uma imposta ao se apresentarem como líderes da oposição paranaense, visto que não estariam empenhados em consolidar a participação do grupo minoritário no jogo eleitoral. Conforme o então candidato, a preferência pela abstenção verificada em 1924 seria uma evidência do descompromisso para com a reabilitação da atividade eleitoral da oposição.

Lopes avaliou que não era suficiente que esses líderes, como João Guilherme Guimarães e Joaquim Pereira de Macedo, fizessem recomendações ao eleitorado sobre candidaturas presidenciais.¹¹ No juízo de Lopes, essa ala de oposicionistas buscava se apresentar como partidária de políticos que tinham renome nacional, a exemplo de Nilo Peçanha e Joaquim Francisco de Assis Brasil. Entretanto, os membros desse grupo não agiriam com o propósito de mobilizar a oposição para o envolvimento nas eleições locais. Segundo Lopes, esse setor da oposição não estava engajado na construção de um partido político, bem

¹¹ Após recomendarem o voto em Nilo Peçanha na eleição presidencial de 1922, os líderes oposicionistas criticados por Napoleão Lopes voltaram a manifestar uma preferência eleitoral somente em 1926, quando defenderam o voto em Washington Luís para presidente da República (O Dia, 7 fev. 1926, p. 4).

como não se mostrava disposto a solucionar os impasses existentes no grupo minoritário do Paraná (O Dia, 14 fev. 1924, p. 5).

Trata-se de salientar que Lopes não considerou plausíveis os argumentos de uma ala de oposicionistas acerca das razões que os levaram a se abster da eleição parlamentar de 1924. O principal argumento era de que uma campanha eleitoral era dispendiosa e eles não suportariam fazer novos gastos para promover uma candidatura. Consoante Lopes, o problema desse argumento residia em situar a vitória eleitoral como uma decorrência do poder econômico. Ou seja, a vitória não dependeria da consistência da plataforma política do candidato, mas do volume de dinheiro despendido em uma campanha (O Dia, 7 fev. 1924, p. 5). Lopes também salientou que esse raciocínio indicava que os oposicionistas veteranos não se diferenciavam dos correligionários do PRP quanto ao método de angariar apoios. Esse método seria o da compra de votos. Leia-se, pois, a seguinte passagem de uma crítica que Lopes direcionou à oposição estadual:

Não há quem não tenha ouvido desses pretensos diretores dos elementos da oposição essas frases: “tenho gasto muito dinheiro em eleições”; não devemos pleitear: “para que tanto gasto”; e coisas parecidas. De forma que aquilo que se combate nas minorias, isto é, o suborno de certa parte do eleitorado pelo clássico par de botinas, o chapéu, a roupa de brim, um desaperto qualquer, parece ser praticado por esses rígios senhores que aí pelos cafés se fazem de chefes políticos da oposição. Nem de outra forma explica tanto sacrifício alardeado. Mas, de tudo isto, o que revolta é a desconsideração com que essa gente generaliza os seus insultos, dando a impressão de que o eleitorado independente do Paraná – esse que obedece exclusivamente à sua consciência e que não se subordina a pontífices de mesas de café – também faz parte dos seus eleitorados, os tais que lhes absorvem as fortunas, segundo as suas próprias e injuriosas afirmações. Não. O eleitorado do Paraná, felizmente, não é todo constituído de gente assim (O Dia, 7 fev. 1924, p. 5).

Lopes entendia que uma parcela do eleitorado não estaria disposta a trocar o voto por alguma vantagem econômica. Essa parcela não foi encarada pelos oposicionistas históricos como uma aliada na retomada da ação eleitoral do grupo minoritário. Ao mesmo tempo, esse grupo de virtuais correligionários não se deixaria orientar pelos veteranos. Assim, uma justificativa apresentada por Lopes para lançar sua candidatura era de que existia um segmento do eleitorado que não estava alinhado aos governistas, bem como não aceitava obedecer aos comandos dos chefes da oposição. Essa fração do eleitorado não teria aprovado a abstenção eleitoral que a oposição adotava desde o começo da década de 1920 (O Dia, 7 fev. 1924, p. 5).

Consoante o raciocínio de Lopes, era preciso que surgisse uma candidatura voltada a representar o eleitorado independente. Nesse cenário, Lopes salientou que a sua candidatura era tanto um protesto contra os governistas quanto uma alternativa oferecida àqueles que não se viam representados pelo partido dominante e pelos antigos líderes da oposição.

A mensagem da candidatura de Napoleão Lopes: o tema da desigualdade social

Na promoção de sua candidatura, Napoleão Lopes formulou uma compreensão acerca dos problemas sociais e econômicos do Brasil. Nesse âmbito, dedicou maior ênfase ao tema do desemprego. Cabe ressaltar que, em sua campanha, Lopes buscou se aproximar de setores do operariado curitibano (*O Dia*, 15 fev. 1924, p. 3). Desse modo, a sua defesa da representação das minorias no Congresso Nacional foi acompanhada pela divulgação de ideias que ambicionavam atenuar os efeitos da desigualdade social no país. A atenção a esse assunto é evidenciada no primeiro texto que Lopes publicou para promover sua candidatura. O seu entendimento sobre o referido problema está resumido no seguinte excerto da circular eleitoral veiculada em *O Dia* na data de 1º de fevereiro de 1924:

Não somos idealistas, não somos teóricos, não somos platônicos. Não compreendemos a igualdade absoluta entre os homens. Mas não podemos admitir, num país como o nosso, que haja tanta necessidade de asilos para gente válida quando não há falta de trabalho – pois pedimos braços ao Estrangeiro e, até, damos-lhes transportes, quando estamos cheios de braços que se erguem, nascidos em nossa própria Pátria, em atitudes de súplicas e de suplícios – uns pedindo trabalho, outros que se organize o Trabalho. Consequentemente, o que é mais trágico é que há trabalho. Falta, sim, a organização do Trabalho, e isto é da exclusiva competência dos poderes públicos que, hoje, confundem organização do Trabalho com entendimentos entre políticos e sindicatos (*O Dia*, 1 fev. 1924, p. 5).

Lopes considerava que as desigualdades socioeconômicas inerentes ao Brasil eram incontornáveis. Ele entendia que não havia meios de implementar medidas que resultassem em uma substancial reorganização do quadro social do país. Entretanto, seria possível reduzir a pobreza decorrente de problemas como o desemprego. Esse problema não derivaria de um excedente de mão de obra no mercado nacional. Ele seria originado por uma distribuição ineficiente dos trabalhadores nos diversos setores da economia. A demanda por imigrantes seria um indício de que havia no país grande necessidade de mão de obra. Atente-se, assim, à seguinte a passagem da reflexão formulada por Lopes:

Tudo quanto, no Brasil, é apresentado como organização do Trabalho e programa de produção, condensa-se, apenas, em contratos com grandes empresas açambarcadoras, cheias de concessões e privilégios, em detrimento do interesse público. E, daí, a impossibilidade de estabelecer-se, na Pátria Brasileira, um regime em que não sejam tão monstruosas as desigualdades sociais. [...] Mas tudo isso se concede, se vende, se aliena em condições, ou de retardar o nosso progresso, ou de aniquilar a atividade e o esforço do povo que, certamente, sem poder concorrer com os trustes, com os sindicatos, com os monopólios e, quanta vez, não pode sequer resistir às leis e combinações que o Capitalismo faz, dentro dos corpos legislativos nacionais por inspiração do suborno. Organizar o Trabalho, limitar os voos do Capitalismo não é dar choupana ao rico nem palácio ao pobre. É, porém, assegurar a choupana ao pobre e, ainda mais, o palácio ao rico (O Dia, 1 fev. 1924, p. 5).

Lopes declarou-se avesso a ideias utópicas e revolucionárias. Ele afirmou que existiam limites para a mudança social. No entanto, o Estado não poderia ser conivente ou responsável pela perpetuação de desigualdades muito acentuadas. Uma evidência dessas desigualdades era a existência de uma massa de indivíduos sem ocupação. A implementação de medidas para regular as atividades econômicas privadas, de modo a inibir a formação de monopólios, seria uma forma de esse cenário não se tornar mais lúgubre. O Estado brasileiro, portanto, não poderia se eximir de exercer maior interferência sobre os assuntos econômicos e de conceber políticas voltadas ao enfrentamento das causas e implicações sociais do desemprego. Em síntese, a insuficiência da regulação estatal sobre o setor privado foi percebida por aquele candidato como um problema candente do país no começo dos anos 1920 (O Dia, 1 fev. 1924, p. 5).

Em última instância, verifica-se que Lopes entendia que a oposição paranaense precisava se reorganizar por meio da sustentação de um novo conjunto de propostas. Os adversários do PRP deveriam se comprometer com a construção de um projeto político e social. O projeto político consistia em consolidar a presença das minorias no Parlamento. O projeto social, por sua vez, era formado por medidas voltadas à redução do desemprego. Ele também objetivava evitar que a economia nacional permanecesse condicionada pelos interesses de empresários responsáveis pela criação de trustes (O Dia, 1 fev. 1924, p. 5).

A despeito da iniciativa de se contrapor aos candidatos do PRP por meio de um ideário programático e do estímulo à mobilização eleitoral da oposição, Lopes teve uma votação inexpressiva. A sua derrota foi sucedida pelo desaparecimento da agremiação que o apoiara. Nessa disputa, Lopes conseguiu 135 votos, os quais corresponderam a apenas 0,3% do total

de sufrágios (Anais da Câmara dos Deputados, 1924). No contexto da Primeira República, no Paraná, essa foi a menor votação de um candidato a deputado federal pelo campo da oposição.¹² Tal resultado foi um efeito da crise interna em que a oposição estadual se encontrava. Nessa oportunidade, os veteranos preferiram a abstenção em vez de aderir a uma candidatura sustentada por um partido de novatos.

Lopes contestou o resultado do pleito junto à Comissão de Verificação de Poderes da Câmara dos Deputados. Ao fundamentar sua demanda, ele reivindicou a vaga de Lindolfo Pessoa, candidato menos votado do PRP (Anais da Câmara dos Deputados, 1924). De todo modo, o seu argumento de que a chapa do PRP não respeitou o preceito constitucional de garantir à minoria um terço de vagas na Câmara não foi acatado pela Comissão. Ele também tentou, sem sucesso, questionar esse resultado perante o Supremo Tribunal Federal (Revista do Supremo Tribunal Federal, 1924). Assim, a atuação de Lopes como oposicionista se estendeu por meio da apresentação de recursos aos poderes Legislativo e Judiciário. Na Primeira República, esses recursos serviam como protestos contra as irregularidades de uma eleição. Todavia, eles eram instrumentos ineficazes para reverter o resultado de um pleito (Zulini, 2016).

Considerações finais

O presente artigo analisou a campanha eleitoral de Napoleão Luís Lopes a deputado federal pelo Paraná em 1924. A execução desta abordagem possibilitou identificar os percalços comuns a postulantes oposicionistas imersos em um cenário político desprovido de sólida integração entre os adversários do governismo. Cabe enfatizar três resultados deste trabalho.

Primeiro, demonstrou-se que no Paraná, no início dos anos 1920, a oposição estadual não possuía uma diretriz eleitoral sólida. De um lado, encontravam-se políticos veteranos que, desde a década anterior, experimentavam derrotas para o PRP. Esses insucessos os levaram a se desmobilizar e a sugerir aos seus correligionários que se abstivessem de votar. De outro lado, havia personagens emergentes, os quais defendiam o enfrentamento ao partido dominante. Reunidos no efêmero PRL, os integrantes desse grupo advogaram que a oposição

¹² A votação de Napoleão Lopes evidenciou o expressivo declínio da força eleitoral da oposição estadual em relação ao pleito para a Câmara dos Deputados ocorrido em 1921, quando Alencar Guimarães angariou 2.700 sufrágios, os quais equivaleram a 6% do total de votos (Gazeta de Notícias, 2 mar. 1921, p. 3).

deveria se distinguir pela apresentação de um ideário programático. Nesse contexto, Napoleão Lopes justificou sua candidatura com o argumento de que existia uma parcela do eleitorado oposicionista contrária à abstenção eleitoral.

Em segundo lugar, trata-se de destacar que Lopes reconheceu a pertinência de a oposição ter posições consolidadas sobre temas nacionais, a exemplo do problema da desigualdade social. Esse postulante observou que a falta de recursos financeiros para realizar uma campanha não poderia ser um pretexto para o abandono da disputa. A tarefa primordial dos oposicionistas seria a de produzir uma mensagem que tocasse em problemas sensíveis, como o da miséria e do desemprego. Lopes também defendia que a oposição regional deveria assumir o compromisso de desenvolver uma atividade eleitoral permanente.

Por fim, convém mencionar que a derrota eleitoral de Lopes evidenciou que a oposição estadual era dependente da concessão das vagas do terço para conseguir um espaço nas esferas do Poder Legislativo. Nesse cenário, a desunião entre correligionários e a falta de uma orientação para o desenvolvimento de uma campanha ocasionaram o insucesso eleitoral de Lopes. A sua candidatura careceu de apoios no próprio campo da oposição – o endosso do seu nome pelo PRL foi obtido às vésperas da disputa. O resultado dessa eleição e o pequeno número de candidaturas oposicionistas lançadas no país em 1924 demonstram que essa época foi caracterizada pela desorganização interna e pela baixa atividade política dos adversários dos partidos governistas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Alessandro Cavassin. *A Província do Paraná: a classe política, a parentela no Governo (1853-1889)*. Tese (Doutorado em Sociologia). Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.
- ARRUDA, Larissa Vacari Rodrigues de. *Disputas oligárquicas: as práticas políticas das elites mato-grossenses (1892-1906)*. São Carlos: Ed. UFSCar, 2015.
- BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>.
- BRITO, Jonas. *Um Ás na mesa do jogo: a Bahia na história política da I República*. Salvador: Ed. UFBA, 2019.

DAL FORNO, Rodrigo. *“Como se em política fosse possível agir sem manha, sem o senso de oportunidade”*: o processo de formação e atuação do Partido Libertador e suas lideranças no Brasil republicano (1922-1933). Tese. (Doutorado). Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2020.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A Reação Republicana e a crise política nos anos 1920. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 9-23, 1993.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *Em busca da Idade de Ouro*: as elites políticas fluminenses na Primeira República (1889-1930). Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Edições Tempo Brasileiro, 1994.

FIGUEIREDO, Vítor Fonseca. *Voto e competição política na Primeira República*: o caso de Minas Gerais (1889-1930). Curitiba: Editora CRV, 2017.

GOULART, Mônica Helena Harrich Silva. *A dança das cadeiras*: análise do jogo político na Assembleia do Paraná (1889-1930). Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

GRANATO, Natália Cristina. O Partido Democrático Paranaense: um estudo sobre os capitais familiares e sociais de seus dirigentes. *Revista do Núcleo de Estudos Paranaenses*, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 36-55, 2018.

GRANATO, Natália Cristina. *O processo da Revolução de 1930 no Paraná*: atores políticos e dissidências oligárquicas. Tese (Doutorado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

GUIMARÃES, Manuel de Alencar. *Política do Paraná*. Curitiba: s/e., 1915.

MACIEL, Ottoni Ferreira. *Bastidores políticos*. Curitiba: s/e, 1925.

MARTINS, Romário. *História do Paraná*. Curitiba: Prefeitura Municipal de Curitiba, 1995.

NEGRÃO, Francisco. *Genealogia paranaense*. v. 1. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2004.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. *O silêncio dos vencedores*: genealogia, classe dominante e Estado do Paraná (1853-1930). Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

PRADO, Maria Lígia Coelho. *A democracia ilustrada*: o Partido Democrático de São Paulo (1926-1934). São Paulo: Ática, 1986.

PRESTES, Anita Leocádia. *Os militares e a Reação Republicana*: as origens do tenentismo. Petrópolis: Vozes, 1994.

RIBEIRO, Paula Vanessa Paz. *“A terceira estrela da federação”*: a bancada gaúcha no contexto político eleitoral dos anos 1920 a 1924. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline. Partidos, competição política e fraude eleitoral: a tônica das eleições na Primeira República. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, 2014, p. 443-479.

SÁ PINTO, Surama Conde. *A correspondência de Nilo Peçanha e a dinâmica na Primeira República*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. *De líderes históricos a opositores: as dissidências republicanas e o jogo político regional (Rio Grande do Sul, 1890-1907)*. Tese (Doutorado em História) – Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SÊGA, Rafael Augustus. *Tempos belicosos: a Revolução Federalista e a rearticulação da vida político-administrativa do estado (1889-1907)*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2005.

VANALI, Ana Christina. “*Ao povo paranaense*”: a vida do cidadão Manuel Corrêa de Freitas. Tese (Doutorado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

ZULINI, Jaqueline Porto. *Modos do bom governo na Primeira República brasileira: o papel do Parlamento no regime de 1889-1930*. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.